



303

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PEDIDO DE EXECUÇÃO N° 001/2023

SERVIÇOS

OBRAS

MATERIAIS

SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA DE ESPORTES

SOLICITO A EXECUÇÃO ABAIXO DISCRIMINADA:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA FRIA do Estádio municipal "Antônio Maury da Silva", na Av. Richard Freudenberg, Vila Avato, no Município de Agudos-SP.

Valor estimado: R\$ 29.552,76 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Forma de Pagamento: Após a conclusão dos serviços

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Justificativa: Serviços necessários para implementação do setor de esportes do município

Data:08/01/2023



VALTER RIBAS JUNIOR
Secretário de Esportes

SETOR DE COMPRAS:

O presente pedido de execução foi protocolo nesta Repartição n° ____/____
de ____ de _____ de 2023

Agudos SP, _____ de _____ 2023.

Assinatura do Responsável

EMPRESA: DANIEL GALEGO LOCAÇÕES LTDA CNPJ 33.865.327/0001-85

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA FRIA

LOCAL: ESTADIO Municipal ANTONIO MAURY PICÃO

DATA 08/01/2023

DATA 08 DE JANEIRO DE 2023

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS À EXECUTAR	UNID	QTDE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
1.1	LOCAÇÃO DE REDE	M	300,00	1,62	R\$ 486,00
1.2	TUBO DE PVC SOLD. MARRON DN-40MM (1.1/4") INC. CONEXÕES	M	145,00	R\$ 58,00	R\$ 8.410,00
1.3	TUBO DE PVC SOL. MARROM DN=60(2") INC. COMEXÕES	M	155,00	R\$ 97,02	R\$ 15.038,10
1.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DEE VALAS OU CAVAS COM PROF. DE ATE 2M	M³	180,00	R\$ 13,81	R\$ 2.485,80
1.5	REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVAS COM COMPACTADOR	M³	93,00	R\$ 7,85	R\$ 730,05
1.6	ENTRADA COMPLETA DE AGUA COM ABRIGO REG. DE GAVETA DN 3/4	UNID	1,00	R\$ 1.695,00	R\$ 1.695,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 28.844,95



Daniel Galego
 Galego Locações e Serviços
 CNPJ: 33.865.327 0001-85
 Telefone (14) 99726-0517
 Telephone (14) 99864-6159



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA FRIA
ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO MAURY DA SILVA (PICÃO)
LOCAL:

DATA: 02/JANEIRO /2023
C.D.H.U. 187 BDI 22,50%

ITEM	FONTE	REF.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL
1.1	C.D.H.U	02.10.040	DEMOLIÇÃO/RETIRADAS LOCAÇÃO DE REDE	M	300,00	R\$ 1,44	R\$ 1,76	R\$ 528,03
1.2	C.D.H.U	46.01.040	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARRON DN-40MM(1 1/4")INCLUSIVE CONEXÕES	M	145,00	R\$ 49,39	R\$ 60,40	R\$ 8.758,00
1.3	C.D.H.U	46.01.060	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARRON DN =60 (2")INCLUSIVE CONEXÕES	M	155,00	R\$ 80,35	R\$ 98,21	R\$ 15.222,55
1.4	C.D.H.U	07.02.020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATE 2M	M³	180,00	R\$ 11,46	R\$ 14,01	R\$ 2.521,80
1.5	C.D.H.U	07.11.020	REATERRRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR	M³	93,00	R\$ 6,67	R\$ 8,15	R\$ 757,95
1.6	C.D.H.U	45.01.020	ENTRADA COMPLETA DE AGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA DN=34	UM	1,00	R\$ 1.443,53	R\$ 1.764,43	R\$ 1.764,43
TOTAL C							B.D.I	R\$ 29.552,76

CAIO HENRIQUE REIS BERTOLO
ENGEº CIVIL

Caio H. Reis Bertolo
Engenheiro Civil
CREA-SP: 5069774303

J.A. CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

CNPJ 16.697.293/0001-48

▲

PREFEITURAMUNICIPAL DE AGUDOS

CIDADE : AGUDOS

ENDEREÇO : LIGAÇÃO DE AGUA E REDE DE DESTRIÇÃO NO ESTADIO MUNICIPAL

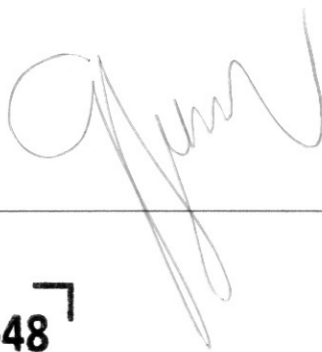
"ANTONIO MAURY PICÃO

E-MAIL : JUNIOR.ALVESAGUDOS@GMAIL.COM

QTD. PREÇO UNIT.		DESCRIÇÃO	V.UNITARIO	TOTAL
300,00	M	LOCAÇÃO DE REDE	1,68	R\$ 504,00
145,00	M	TUBO DE P.V.C. SOLD. MARROM DN=40MM	58,35	R\$ 8.460,75
155,00	M	TUBO DE P.V.C. SOLD. MARROM DN=60MM INC.CON.98,05		R\$ 15.197,75
180,00	M³	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS OU CAVAS C/PROF.2M	13,98	R\$ 2.516,40
93,00	M³	REATERRO COMP. MEC. DE VALAS OU CAVAS C/COMPAC 8,02		R\$ 745,86
1,00	UNID.	ENTRADA COMP. DE AGUA C/ABRIGO E REG; ¾	1.725,00	R\$ 1.725,00

VALOR TOTAL: R\$ 29.149,76

AGUDOS, 08 DE JANEIRO DE 2023



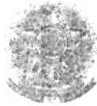
16.697.293/0001-48

J.A. CONSTRUCOES E OBRAS LTDA.

RUA GERALDO MAZZONI, 39
JARDIM CANAÁ - CEP 17128-118

AGUDOS -

Rua Geraldo Mazzoni, 39, Jd. Canaã - Agudos/SP - CEP 17.128-118
Contatos: 14 99901-5660 / 99151-5395
j.a.construcoeseobras@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.794.430/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/2019
NOME EMPRESARIAL ANGELA ROBERTA BERNIN 44061441884			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANA LAURA SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALCIDES DOMINGUES DOS SANTOS	NÚMERO 3-43	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.027-500	BAIRRO/DISTRITO PARQUE GIANSANTE	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÓNICO ANALAUAPDS1@GMAIL.COM		TELEFONE (14) 9731-5979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 11:36:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA N.º 001/2023
PROCESSO N.º 014/2023
CONTRATO N.º 010/2023.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO MAURY DA SILVA, NA AVENIDA RICHARD FREUDENBERG, VILA AVATO, NO MUNICIPIO DE AGUDOS.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes nº 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito **FERNADO OCTAVIANI**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **DANIEL GALEGO LOCAÇÕES, CNPJ n.º 33.865.327/0001-85** com sede à Rua Wilma Maria Venturini Tiszolczki, nº. 286 – Parque Pampulha – Agudos, Estado de São Paulo, CEP: 17.132.362 neste ato representada pelo Sr. Daniel Galego portador do RG nº. 47.570.759-x expedido pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 406.237.308-47, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si junto e contratado o seguinte, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si junto e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO MAURY DA SILVA, NA AVENIDA RICHARD FREUDENBERG, VILA AVATO, NO MUNICIPIO DE AGUDOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços correrão por conta e risco da CONTRATADA, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de **R\$ 28.844,95 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAUS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** a serem pagos quando da entrega total dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de execução dos serviços estipulados na Cláusula Primeira deste instrumento é de **30 (TRINTA)** dias a contar da data expedição da ordem de serviço.

CLÁUSULA QUINTA- A CONTRATANTE, através da Secretaria de Obras fará a fiscalização da execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - É facultado à CONTRATANTE a rescisão do Contrato nas condições previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução do Contrato

CLÁUSULA OITAVA - Caberá exclusivamente à CONTRATADA todas as despesas tributárias em geral, encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e comerciais que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, empregados, empregadores e empresa.

CLÁUSULA NONA - No caso da CONTRATADA infringir quaisquer das obrigações assumidas neste instrumento, ficará sujeita ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor total deste instrumento de contrato, a qual será revertida a CONTRATANTE, independentemente das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com redação da Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas decorrentes com o presente ocorrerão à seguinte dotação orçamentária: Ficha: 388-4.4.90.51.99.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Agudos para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja,




PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam o presente contrato para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos, 30 de janeiro de 2023.


FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL


DANIEL GALEGO LOCAÇÕES
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP

CONTRATADO: DANIEL GALEGO LOCAÇÕES

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO MAURY DA SILVA, NA AVENIDA RICHARD FREUDENBERG, VILA AVATO, NO MUNICIPIO DE AGUDOS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: DRA. NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS, 131.886, nelma.juridico@agudos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Agudos, 30 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DANIEL GALEGO

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 406.237.308-47

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	FERNANDO OCTAVIANI
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	375.670.578-16
Período de gestão:	2021-2024

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).


Assinatura do responsável pelo preenchimento

